



Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2020.

Ofício circular Nº 169/2020

Aos Senhores Presidentes das Federações que possuem filiados disputando a CONMEBOL Libertadores 2020 e CONMEBOL Sul-Americana 2020.

Ref.: Boletim Nº 17 – Jogadores e oficiais com sanções pendentes de cumprimento.

Prezado Presidente,

Encaminhamos, em anexo, a circular UD/37-20, enviado pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL, para que seja encaminhado aos seus respectivos clubes filiados.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Com cordiais saudações,

Walter Feldman
Secretário Geral